



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU
TECNOLÓGICA

Onde se lê:

1.4 A vigência das bolsas será de 10 de Setembro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

Leia-se:

1.4 A vigência das bolsas será de 25 de Setembro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital complementar de seleção de bolsista(s)	03/09/2018
Período de inscrições	03 a 05/09/2018
Período de seleção dos bolsistas	06/09/2018
Entrega pelo coordenador do projeto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	10/09/2018
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	10/09/2018
Entrega do formulário de indicação do bolsista e termo de compromisso do bolsista (item 8.1)	10/09/2018
Entrega da documentação do bolsista à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (item 8.2)	13/09/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital complementar de seleção de bolsista(s)	03/09/2018
Período de inscrições	12 a 19/09/2018
Período de seleção dos bolsistas	24/09/2018
Entrega pelo coordenador do projeto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	24/09/2018
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/09/2018
Entrega do formulário de indicação do bolsista e termo de compromisso do bolsista (item 8.1)	25/09/2018
Entrega da documentação do bolsista à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (item 8.2)	28/09/2018

Onde se lê:

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 10/09/2018, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br

8.2 O coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 13/09/2018, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br

Leia-se:

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 25/09/2018, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

8.2 O coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 28/09/2018, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br

Ibirubá, 12 de Setembro de 2018

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-geral substituta do *campus* Ibirubá
Portaria 047/2015

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR N° 041/2017, VINCULADO AO EDITAL IFRS N° 077/2017

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Modalidade da Bolsa: () BICET () BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: _____

Assinatura: _____